

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE GUAPÓ – GO**, Inscrito no CNPJ nº 68.623.479/0001-56, com sede à Rua Padre vincente, nº 356, Centro, Guapó – GO, por intermédio do Departamento de Compras/Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 19/05/2026, ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	https://go.centi.com.br/guapo/portaldofornecedor/#/login
LINK DO EDITAL	https://www.guapo.go.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ROÇADEIRAS**, compõem este Edital, além das condições específicas, o seguinte documento:

1.1.1 – **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;**

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Guapó/GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Dotação

03.07.15.451.0011.2024.4.4.90.52.34 FONTE 100 FICHA 0146

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 – O valor global estimado para aquisição será de **R\$ 24.875,47 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**.

3.2 – **Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preço/cotação:** do dia 14/05/2026 até do dia 19/05/2026 às 23:59hs.

3.3 – A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **aberta por um período de 3 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao <https://go.centi.com.br/guapo/portaldofornecedor/#/login> acima descrito, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 135/2026**.

3.3 – Nos termos do art. 63, II da Lei 14.133/21, caso o participante vencedor não tenha encaminhado os documentos de habilitação juntamente com a proposta de preços será a ele concedido o prazo de **02 (duas) horas** para o envio, após a intimação e o não cumprimento culminará na inabilitação.

3.3 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

3.3.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

3.3.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.3.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

3.3.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

3.5.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

3.5.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.8 Cópia da Cédula de identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

3.3.9 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

3.5.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei 14.133/21, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se empresa alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

3.6 Proposta de Preço/Cotação:

3.6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Termo de Referência.

3.6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.6.4 Os itens ofertados na proposta, deverão conter marca/modelo.

4.0 – DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o **10 (dez) dias** úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

4.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Guapó, aos 14 dias, do mês de maio, de 2026

LUCY ÁVILA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº ____/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada para

_____.

PROPOSTA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UND.	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOT.

Valor Global da Proposta; Validade da

Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante